PORTARIA Nº. 097/2025

DATA – 26/05/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Art.1.º Fica revogada integralmente a portaria n. º 091/2025 por motivos de cancelamento do evento da concessão de diárias.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 26 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO LEVINSKE MENDES
Data: 26/05/2025 18:33:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

AV. HIPOLITO AIRES DE ARRUDA, 28 – TEL. 55 (42) 3677-8100 -BAIRRO LINDOURO-CEP 85.170-000 PINHÃO-PR – E-mail: camarapho@hotmail.com – Site: www.pinhao.pr.leg.br